



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 27/09/2023 18:54:04.510 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 8251/2017

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 8.251-C DE 2017

Altera a alínea *a* do inciso III do *caput* do art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para substituir a expressão “serviço social” por “assistência social”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A alínea *a* do inciso III do *caput* do art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136.

.....

III -

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2023.

Deputada SÂMIA BOMFIM
Relatora

LexEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235131352500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim